



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERESA
REGINA
COTOSKY
10/08/2026 19:15

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 025/2025

PROCESSO SEI/CNJ N° 17205/2024.

Termo para adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2025, celebrado entre o Conselho Nacional De Justiça (CNJ), o Tribunal Superior Do Trabalho (TST) e o Conselho Superior Da Justiça Do Trabalho (CSJT) Processo SEI/CNJ nº 17205/2024.

O **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, com sede na Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-205, adiante denominado simplesmente **TRT12**, por intermédio de sua Exma. Desembargadora do Trabalho-Presidente, RESOLVE, por meio do presente Termo, ADERIR ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2025, celebrado entre o Conselho Nacional De Justiça (CNJ), o Tribunal Superior Do Trabalho (TST) e o Conselho Superior Da Justiça Do Trabalho (CSJT), objetivando a cooperação para implementação nacional na Justiça do Trabalho do Formulário de Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente às pessoas LGBTQIA+ (Formulário Rogéria), bem como o aperfeiçoamento desse instrumento de avaliação de risco, de forma a garantir sua plena efetividade para a prevenção e o enfrentamento de qualquer forma de violência contra as pessoas LGBTQIA+; oportunidade em que se compromete a cumprir fielmente os princípios, procedimentos, atividades e objetivos presentes naquele Acordo de Cooperação.

A assinatura do presente Termo para adesão implica a assunção de todas as cláusulas previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2025, incluídas eventuais alterações.

O inteiro teor deste Termo de Adesão e dos seus eventuais termos aditivos deverá ser publicado pelos partícipes em seus respectivos sítios oficiais, no prazo de até 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, e o seu extrato será publicado no Diário Oficial da União.

Florianópolis, 7 de agosto de 2026.

TERESA REGINA COTOSKY
Desembargadora do Trabalho-Presidente do TRT 12ª Região

